

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1860

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - DECRETO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566
CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN
E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com
www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2024

Concede Título de Cidadão Campo-redondense ao senhor **DAMON PEREIRA DOS SANTOS**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **EDMILSON MORENO DA SILVA**, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de **"CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE"** ao senhor **DAMON PEREIRA DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 13 de março de 2024.

VICTOR NEVES WANDERLEY
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1860



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566
CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN
E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com
www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2024

Concede Título de Cidadã Campo-redondense a senhora **MARIA DIVANEIDE BASILIO**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **EDMILSON MORENO DA SILVA**, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "**CIDADÃ CAMPO- REDONDENSE**" a senhora **MARIA DIVANEIDE BASILIO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 13 de março de 2024.

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1860



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566
CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN
E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com
www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2024

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense a
senhora **EUDIANE JANAÍNA DE MACEDO SILVA**
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por
indicação do Vereador **EDMILSON MORENO DA SILVA**, promulga o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de "**CIDADÃ CAMPO- REDONDENSE**"
a senhora **EUDIANE JANAÍNA DE MACEDO SILVA**, pelos relevantes serviços prestados
ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 13 de março de 2024.

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1860



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566
CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN
E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com
www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2024

Concede Título de Cidadã Campo-redondense a
senhora **ERINEIDE FERNANDES SÁ** e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por
indicação do Vereador **EDMILSON MORENO DA SILVA**, promulga o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de "**CIDADÃ CAMPO- REDONDENSE**"
a senhora **ERINEIDE FERNANDES SÁ**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso
Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 13 de março de 2024.

VICTOR NEVES WANDERLEY
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1860



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566
CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN
E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com
www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 014/2024

Concede Título de Cidadão Campo-redondense ao
senhora **MARIA JEANE CAMPELO LINHARES** e
dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por
indicação do Vereador **EDMILSON MORENO DA SILVA**, promulga o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**" ao senhora **MARIA JEANE CAMPELO LINHARES**, pelos relevantes
serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 13 de março de 2024.

VICTOR NEVES WANDERLEY
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1860



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566
CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN
E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com
www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 015/2024

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense ao
senhor **MANOEL SEBASTIÃO DO
NASCIMENTO NETO** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por
indicação do Vereador **EDMILSON MORENO DA SILVA**, promulga o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃO CAMPO-
REDONDENSE**” ao senhor **MANOEL SEBASTIÃO DO NASCIMENTO NETO**, pelos
relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 13 de março de 2024.

VICTOR NEVES WANDERLEY
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1860



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566
CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN
E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com
www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 016/2024

Concede Título de Cidadã Campo-Redondense a
senhora **FRANCISCA DAMIANA DANTAS** e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por
indicação do Vereador **EDMILSON MORENO DA SILVA**, promulga o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃ CAMPO- REDONDENSE**”
a senhora **FRANCISCA DAMIANA DANTAS**, pelos relevantes serviços prestados ao
nossa Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 13 de março de 2024.

VICTOR NEVES WANDERLEY
Presidente

Publicado por:
Victor Neves Wanderley
Código Identificador: 10465864